

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número : 23717228		2. Data 01/09/2022	
3. Área Requisitante: UA Rio Formoso	4. Processo nº 21456.000321/2022-40	5. CNPJ: 26.461.699/0417-07	6. Inscrição Estadual: 29.052.313-3

DADOS DO FORNECEDOR

7. Razão Social: A FERRAGISTA COM DE FERRAGENS LTDA			
8. Endereço: RUA MIN ALFREDO NARSER, ESQ AV RIO JANEIRO, Nº 319, CENTRO		9. CEP: 77433-560	10. (DDD) Telefone: (63) 3351-1640
11. Município/Cidade: GURUPI	12. UF: TO	13. CNPJ/CPF: 01.810.548/0001-60	14. Inscrição Estadual: 29.014.718-2

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS/SERVIÇOS

15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$																																																	
				Unitário	Total																																																
<table border="1"><thead><tr><th>TEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UN</th><th>QUANT</th><th>VALOR UNIT.</th><th>VALOR DESC.</th><th>TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CORREIA B60</td><td>UN</td><td>15</td><td>R\$ 26,00</td><td>R\$ 23,40</td><td>R\$ 351,00</td></tr><tr><td>2</td><td>CORREIA A45</td><td>UN</td><td>50</td><td>R\$ 15,50</td><td>R\$ 13,95</td><td>R\$ 697,50</td></tr><tr><td>3</td><td>CORREIA A68</td><td>UN</td><td>11</td><td>R\$ 22,60</td><td>R\$ 20,34</td><td>R\$ 223,74</td></tr><tr><td>4</td><td>CORREIA A64</td><td>UN</td><td>9</td><td>R\$ 20,40</td><td>R\$ 18,16</td><td>R\$ 163,40</td></tr><tr><td>5</td><td>CORREIA A60</td><td>UN</td><td>7</td><td>R\$ 18,50</td><td>R\$ 16,47</td><td>R\$ 115,26</td></tr><tr><td colspan="6" style="text-align: right;">VALOR TOTAL: R\$ 1.550,90</td></tr></tbody></table>						TEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	TOTAL	1	CORREIA B60	UN	15	R\$ 26,00	R\$ 23,40	R\$ 351,00	2	CORREIA A45	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 13,95	R\$ 697,50	3	CORREIA A68	UN	11	R\$ 22,60	R\$ 20,34	R\$ 223,74	4	CORREIA A64	UN	9	R\$ 20,40	R\$ 18,16	R\$ 163,40	5	CORREIA A60	UN	7	R\$ 18,50	R\$ 16,47	R\$ 115,26	VALOR TOTAL: R\$ 1.550,90					
TEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	TOTAL																																															
1	CORREIA B60	UN	15	R\$ 26,00	R\$ 23,40	R\$ 351,00																																															
2	CORREIA A45	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 13,95	R\$ 697,50																																															
3	CORREIA A68	UN	11	R\$ 22,60	R\$ 20,34	R\$ 223,74																																															
4	CORREIA A64	UN	9	R\$ 20,40	R\$ 18,16	R\$ 163,40																																															
5	CORREIA A60	UN	7	R\$ 18,50	R\$ 16,47	R\$ 115,26																																															
VALOR TOTAL: R\$ 1.550,90																																																					

21. Amparo Legal: : Art. 413 e 416, II, do Regulamento de Licitações da Conab

CONDIÇÕES

22. Local de Entrega: UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB - Estrada da Fazenda Rancho 25, Km 3,5, Formoso do Araguaia - TO.

23. Prazo de Entrega: 30 dias corridos	24. Garantia: Conforme CDC	25. Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do material	26. Frete (x) CIF () FOB
--	----------------------------	---	-----------------------------

DESPESA EMPENHADA

27. Número: 2022NE000037		28. Data: 31/08/2022	
29. Responsável por: Welideive dos Santos Oliveira	30. Aprovado por Welideive dos Santos Oliveira	31. Autorizado por Halana Helisa Santana Lima	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.

- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convenciono o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/09/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23717228** e o código CRC **78CD9BDF**.

Referência: Processo nº.: 21456.000321/2022-40

SEI: nº.: 23717228